



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE CANINDÉ

Lei nº 2347/2017

15 de Março de 2018 - ANO I - Nº 063 - Pág. 01 a 05

CÂMARA MUNICIPAL DE CANINDÉ

Aviso de habilitação e continuidade do certame

A Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Canindé-CE, considerando o recurso interposto pela empresa DELTA ASSESSORIA CONTÁBIL E ADMINISTRATIVA LTDA-ME, CNPJ 23.367.169/0001-80 em relação ao resultado de habilitação da Tomada de Preço nº2018012302-TP, tendo em vista o transcurso de prazo recursal e de contrarrazões, decide pela revisão de sua decisão anterior para declarar HABILITADA a empresa recorrente para a sequência do referido processo licitatório, mantendo-se todas as outras decisões tomadas pela Comissão no julgamento da habilitação. Comunica ainda que a abertura dos Envelopes de Proposta das empresas habilitadas no referido certame ocorrerá no dia 16/03/2018 (sexta-feira), às 08:00h (oito horas), na sala da Comissão de Licitação da Câmara Municipal de Canindé.

GABINETE DA PREFEITA

LEIS

LEI Nº 2.399, DE 13 DE MARÇO DE 2018. **EMENTA:** *Autoriza o Município a ceder prédios públicos de escolas nucleadas que ficarem desativadas para Entidades Comunitárias, e dá outras providências. A PREFEITA MUNICIPAL DE CANINDÉ.* Faça saber, em cumprimento ao disposto Na Lei Orgânica do Município que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei: **Art. 1º** - Fica autorizada a Prefeitura de Canindé a ceder prédios públicos de escolas nucleadas que ficarem desativadas para Entidades Comunitárias administrarem. **Art. 2º** - O tempo que o prédio ficará cedido, conforme artigo acima, será de cinco anos, podendo ser prorrogável por igual período. **PARÁGRAFO ÚNICO:** Caso o Município necessite do imóvel cedido, exporá os motivos e ficará, assim, suspenso o ato formal, fazendo com que o mesmo passe a ser utilizado, conforme justificativa do Gestor. **Art. 3º** - No prédio público que constar equipamentos, tais como poços, cisternas, caixas d'água, etc, também serão das entidades comunitárias o direito de assumi-los, administrá-los e mantê-los. **Art. 4º** - Conforme Artigo 1º será utilizado como critério para definir qual Associação comunitária terá o direito de assumir a administração do imóvel, aquela que mais tempo de serviço tiver na comunidade e que esteja devidamente legalizada. **Art. 5º** - Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação. **PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ EM 13 DE MARÇO DE 2018. MARIA DO ROZÁRIO ARAÚJO PEDROSA XIMENES** - Prefeita Municipal de Canindé *Originário do Projeto de Lei Nº 002/2018, de 19 de Fevereiro de 2018, de autoria do Poder Executivo.*

LEI Nº 2.400/2018 EM 13 DE MARÇO DE 2018. Dispõe sobre reajuste no vencimento base e remuneração dos Servidores da Prefeitura Municipal de Canindé e dá outras providências. **A PREFEITA MUNICIPAL DE CANINDÉ.** Faça saber, em cumprimento ao disposto Na Lei Orgânica do Município que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei: **Art. 1º** - Nos termos do inciso IV, do Art. 7º da Constituição Federal e Parágrafo Único do artigo 49 da Lei nº 1190/92, de 23 de janeiro de 1992 (Regime Jurídico Único), fica assegurado a partir de 1º de Janeiro de 2018, o valor de R\$ 954,00 (novecentos e cinquenta e quatro reais), a título de vencimento base aos Servidores pertencentes à estrutura organizacional do quadro da Prefeitura Municipal de Canindé bem como de suas Autarquias. **Art. 2º** - Esta lei entrará em vigor, na data da publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia 01 de janeiro de 2018. **PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ EM 13 DE MARÇO DE 2018. MARIA DO ROZÁRIO ARAÚJO PEDROSA XIMENES** - Prefeita Municipal de Canindé *Originário do Projeto de Lei Nº 003/2018, de 19 de Fevereiro de 2018, de autoria do Poder Executivo.*

LEI Nº 2.401/2018, DE 13 DE MARÇO DE 2018. Dispõe a denominação do prédio público do Programa de Saúde da Família (PSF) localizado na comunidade Santa Luzia II, e dá outras providências. **A PREFEITA MUNICIPAL DE CANINDÉ.** Faça saber, em cumprimento ao disposto Na Lei Orgânica do Município que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei: **Art. 1º** - Fica denominado de ANTONIO NOGUEIRA BARROS, o prédio Programa de Saúde da Família (PSF) localizado na comunidade Santa Luzia II, na zona rural do município de Canindé. **Art. 2º** - Esta lei entrará em vigor, na data da publicação. **PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ EM 13 DE MARÇO DE 2018. MARIA DO ROZÁRIO ARAÚJO PEDROSA XIMENES** - Prefeita Municipal de Canindé *Originário do Projeto de Lei Nº 004/2018, de 20 de Fevereiro de 2018, de autoria do Poder Executivo.*

PORTARIAS

PORTARIA Nº 064/2018 - MARIA DO ROZÁRIO ARAÚJO PEDROSA XIMENES, Prefeita Municipal de Canindé, Estado do Ceará, no uso das atribuições que lhe confere o inciso X do art. 123 da Lei Orgânica do Município de Canindé e de conformidade com as Leis Ordinárias Municipais nº 2.159, de 12 de Agosto de 2011, e nº 2.239/2013, de 13 de Novembro de 2013. **RESOLVE: I** – AFASTAR de suas funções a servidora **MARIA GORETTI ALMEIDA GOMES,** Professora de Educação Básica 2-11, lotado junto à **Secretaria Municipal de Educação,** a partir desta data, por encontrar-se em Processo de Aposentadoria. **II** – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. **GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE CANINDÉ, 08 DE MARÇO DE 2018. MARIA DO ROZÁRIO ARAÚJO PEDROSA XIMENES** - Prefeita Municipal de Canindé-Ceará

PORTARIA Nº 065/2018 - MARIA DO ROZÁRIO ARAÚJO PEDROSA XIMENES, Prefeita Municipal de Canindé, Estado do Ceará, no uso das atribuições que lhe confere o inciso X do art. 123 da Lei Orgânica do Município de Canindé e de conformidade com as Leis Ordinárias Municipais nº 2.159, de 12 de Agosto de 2011, e nº 2.239/2013, de 13 de Novembro de 2013. **RESOLVE: I** – AFASTAR de suas funções a servidora **MARIA AUXILIADORA LIMA DE SOUSA,** Professora de Educação Básica 2-8, lotado junto à **Secretaria Municipal de Educação,** a partir desta data, por encontrar-se em Processo de Aposentadoria. **II** – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. **GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE CANINDÉ, 08 DE MARÇO DE 2018. MARIA DO ROZÁRIO ARAÚJO PEDROSA XIMENES** - Prefeita Municipal de Canindé-Ceará

PORTARIA Nº 066/2018 - MARIA DO ROZÁRIO ARAÚJO PEDROSA XIMENES, Prefeita Municipal de Canindé, Estado do Ceará, no uso das atribuições que lhe confere o inciso X do art. 123 da Lei Orgânica do Município de Canindé e de conformidade com as Leis Ordinárias Municipais nº 2.221/2013 de 10 de junho de 2013 e fundamentado na Lei Federal nº 8.069/90. **CONSIDERANDO** o a Resolução Nº 01/2017 do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, que dispõe sobre a CONVOCAÇÃO DE SUPLENTE CONSELHEIRO TUTELAR, PARA SUPRIR CARÊNCIA POR MOTIVOS DE FÉRIAS DE TITULAR, em anexo; **RESOLVE: I** – Conceder férias ao Conselheiro titular FRANCISCO LEANDRO ALMEIDA JUSTA, no período de 08/03/2018 a 06/04/2018 e, Nomear para Conselheiro Titular pelo mesmo período o Suplente CARLOS AUGUSTO RODRIGUES DE SILVA. **II** – Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura. **GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE CANINDÉ, 08 DE MARÇO DE 2018. MARIA DO ROZÁRIO ARAÚJO PEDROSA XIMENES** - Prefeita Municipal de Canindé-Ce



<p>— PREFEITA Maria do Rozário Araújo Pedrosa Ximenes</p> <p>— VICE-PREFEITO Jesus Romeiro da Silva</p> <p>— SECRETARIA-CHEFIA DE GABINETE Diana Célia Almeida Gomes</p> <p>— PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO João Valmir Portela Leal Junior</p> <p>— SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS Antônio Fábio Uchoa Soares</p> <p>— SECRETÁRIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO Maria Meirelene Ferreira Alves</p> <p>— SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL José Márcio Silva Sousa</p> <p>— SECRETÁRIO DE AGRICULTURA E RECURSOS HÍDRICOS Antônio Roberto Rodrigues Lopes</p> <p>— SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO Arleise Rodrigues de Matos Martins</p> <p>— SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE Islayne de Fátima Costa Ramos</p> <p>— SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE Alexsandro da Costa Justa</p> <p>— SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E TRÂNSITO Luciano Wagner Gomes da Silva</p> <p>— SECRETÁRIA DE DESENVOLVIMENTO E CONÔMICO E TURISMO Maria do Socorro Rocha Bastos Marreiro</p>	<p>— PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO Eugênia Chaves Falcão</p> <p>— PRESIDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO-SAAE Francisco de Sousa Rocha</p> <p>— PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ESPORTES, CULTURA E PATRIMÔNIO Rômulo Laurenio de Oliveira</p> <p>— SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA Jesus Romeiro da Silva</p> <p>— OUVIDORA GERAL DO MUNICÍPIO Ana Claudia Silvestre Matos</p> <p>— GERENTE MUNICIPAL DE CONTRATOS E CONVÊNIOS Ramon Francesco Barros Braga</p> <p>— PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO Lia Vieira Martins</p> <p>— TESOUREIRO MUNICIPAL Carlos Eduardo Dias Silva</p> <p>— GERENTE MUNICIPAL DE COMPRAS E MATERIAL Silvio José Dias Barroso</p> <p>— CONTROLADOR GERAL Francisco Willamys Ferreira de Oliveira</p> <p>— DIRETOR GERAL DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA Norma Suely Sousa Alves</p> <p>— DIRETOR EXECUTIVO DE COMUNICAÇÃO E MARKETING Francisco Aderir Martins</p> <p>— COORDENADOR DO DIÁRIO OFICIAL Carlos Augusto Silva Almeida</p>
--	--



PORTARIA Nº 069/2018 - MARIA DO ROZÁRIO ARAÚJO PEDROSA XIMENES, Prefeita Municipal de Canindé, Estado do Ceará, no uso das atribuições que lhe confere o inciso X do art. 123 da Lei Orgânica do Município de Canindé e de conformidade com as Leis Ordinárias Municipais nº 2.159, de 12 de Agosto de 2011, e nº 2.239/2013, de 13 de Novembro de 2013. **RESOLVE: I** – AFASTAR de suas funções a servidora **MARIA LUCIA SOUSA MOURA**, Aux. de Serviços Gerais, lotada junto à **Secretaria Municipal de Educação**, a partir desta data, por encontrar-se em Processo de Aposentadoria. II – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE CANINDÉ, 14 DE MARÇO DE 2018. **MARIA DO ROZÁRIO ARAÚJO PEDROSA XIMENES** - Prefeita Municipal de Canindé-Ceará

PORTARIA Nº 070/2018 - MARIA DO ROZÁRIO ARAÚJO PEDROSA XIMENES, Prefeita Municipal de Canindé, Estado do Ceará, no uso das atribuições que lhe confere o inciso X do art. 123 da Lei Orgânica do Município de Canindé e de conformidade com a Lei Ordinária Municipal nº 2.364/2017 de 29 de Agosto de 2017; **RESOLVE: I** – Nomear Coletivamente os servidores abaixo relacionados, para exercer as funções de cargos de provimento em comissão da estrutura organizacional da **Secretaria Municipal de Educação**, nos termos do anexo II da Lei nº 2.364/2017 de 29 de Agosto de 2017;

CARGO	SÍMBOLO	NOME	CPF
Divisão de Registro Escolar	CD	ANNA KARINA LAURÊNIO DE OLIVEIRA	049.029.563-06
Divisão de Tecnologias Educacionais	CD	ANTONIO ALEX DA COSTA JUSTA	008.099.453.98
Divisão de Educação do Campo	CD	MARIA HELENA ANDRADE SILVA	384.761.693-53
Divisão de Formação Continuada	CD	FRANCISCO ADEMILDO ALVES ARAÚJO	720.796.573-72

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE CANINDÉ, 14 DE MARÇO de 2018. **MARIA DO ROZÁRIO ARAÚJO PEDROSA XIMENES** - Prefeita Municipal de Canindé-Ce

PORTARIA Nº 071/2018 - MARIA DO ROZÁRIO ARAÚJO PEDROSA XIMENES, Prefeita Municipal de Canindé, Estado do Ceará, no uso das atribuições que lhe confere o inciso X do art. 123 da Lei Orgânica do Município de Canindé e de conformidade com a Lei Ordinária Municipal nº 2.364/2017 de 29 de Agosto de 2017; **RESOLVE: I** – EXONERAR a Senhora **MARIA DA PAIXÃO PEREIRA DA SILVA**, brasileira, inscrita no CPF nº **374.985.568-47**, residente e domiciliado no município de Canindé, do cargo de provimento em comissão de **COORDENADOR(A) DO PNI**, nível COOD, integrante da estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Saúde, nos termos do anexo II da Lei nº 2.364/2017 de 29 de Agosto de 2017; II – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE CANINDÉ, 14 DE MARÇO DE 2018. **MARIA DO ROZÁRIO ARAÚJO PEDROSA XIMENES** - Prefeita Municipal de Canindé-Ceará

PORTARIA Nº 072/2018 - MARIA DO ROZÁRIO ARAÚJO PEDROSA XIMENES, Prefeita Municipal de Canindé, Estado do Ceará, no uso das atribuições que lhe confere o inciso X do art. 123 da Lei Orgânica do Município de Canindé e de conformidade com a Lei Ordinária Municipal nº 2.364/2017 de 29 de Agosto de 2017; **RESOLVE: I** – Nomear a Senhora **MARIA DA PAIXÃO PEREIRA DA SILVA**, brasileira, inscrita no CPF nº **374.985.568-47**, residente e domiciliado no município de Canindé, para exercer as funções do cargo de provimento em comissão de **COORDENADOR(A) DE AVALIAÇÃO E CONTROLE**, nível COOD, integrante da estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Saúde, nos termos do anexo II da Lei nº 2.364/2017 de 29 de Agosto de 2017; II – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE CANINDÉ, 14 DE MARÇO de 2018. **MARIA DO ROZÁRIO ARAÚJO PEDROSA XIMENES** - Prefeita Municipal de Canindé-Ce

PORTARIA Nº 073/2018 - A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CANINDÉ, Sra. MARIA DO ROZÁRIO ARAÚJO PEDROSA XIMENES, no uso das atribuições que lhe confere o inciso X do art. 123 da Lei Orgânica do Município de Canindé e de conformidade com a Lei Municipal nº 2.297, de 22 de Setembro de 2015 e as disposições do art. 3º, IV da Lei Federal Nº 10.520/2002; **RESOLVE: Art. 1º** – **DESTITUIR a Comissão do Pregão da Prefeitura de Canindé** – CP – PMC, retirando competência para proceder à realização de procedimentos licitatórios na modalidade Pregão, tipo presencial eletrônico, adotados para aquisição de bens e contratação de serviços comuns de qualquer valor, inclusive de engenharia, relacionados com as atividades, programas e projetos de quaisquer órgãos, entidades, secretarias, unidades ou fundos da administração municipal direta e indireta, consoante a Lei Nacional Nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e Lei Municipal Nº 2.297/2015. **Art. 2º** – A Comissão de Pregão da Prefeitura de Canindé – CP-PMC será composta pelos seguintes membros:

- **LIA VIEIRA MARTINS – PREGOEIRO**
- **FRANCISCA ROBERTA MARREIRO GOMES BARROS - MEMBRO DE APOIO**
- **ROSANA DE MORAIS BASTOS - MEMBRO DE APOIO**

Art. 3º – A investidura membros da Comissão do Pregão da Prefeitura de Canindé – CPL – PMC terá vigência de 01 (um) ano. **PARÁGRAFO ÚNICO** – Os componentes da Comissão de Pregão caso sejam os mesmo da comissão de licitação não poderão acumular as duas gratificações da Prefeitura de Canindé – CPL – PMC receberão remuneração na forma da Lei Municipal que regula a matéria. **Art. 4º** – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrario. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRE-SE.** GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE CANINDÉ, 15 DE MARÇO DE 2018. **MARIA DO ROZÁRIO ARAÚJO PEDROSA XIMENES** - Prefeita Municipal de Canindé-Ceará

PORTARIA Nº 074/2018 - A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CANINDÉ, Sra. MARIA DO ROZÁRIO ARAÚJO PEDROSA XIMENES, no uso das atribuições que lhe confere o inciso X do art. 123 da Lei Orgânica do Município de Canindé e de conformidade com a Lei Municipal nº 2.297, de 22 de Setembro de 2015 e as disposições do art. 3º, IV da Lei Federal Nº 10.520/2002; **RESOLVE: Art. 1º** – **CONSTITUIR a Comissão do Pregão da Prefeitura de Canindé** – CP – PMC, conferindo a competência para proceder à realização de procedimentos licitatórios na modalidade Pregão, tipo presencial eletrônico, adotados para aquisição de bens e contratação de serviços comuns de qualquer valor, inclusive de engenharia, relacionados com as atividades, programas e projetos de quaisquer órgãos, entidades, secretarias, unidades ou fundos da administração municipal direta e indireta, consoante a Lei Nacional Nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e Lei Municipal Nº 2.297/2015. **Art. 2º** – A Comissão de Pregão da Prefeitura de Canindé – CP-PMC será composta pelos seguintes membros:

- **LIA VIEIRA MARTINS – PREGOEIRO**
- **FRANCISCA GORETE FONSECA CRUZ - MEMBRO DE APOIO**
- **ROSANA DE MORAIS BASTOS - MEMBRO DE APOIO**

Art. 3º – A investidura membros da Comissão do Pregão da Prefeitura de Canindé – CPL – PMC terá vigência de 01 (um) ano. **PARÁGRAFO ÚNICO** – Os componentes da Comissão de Pregão caso sejam os mesmo da comissão de licitação não poderão acumular as duas gratificações da Prefeitura de Canindé – CPL – PMC receberão remuneração na forma da Lei Municipal que regula a matéria. **Art. 4º** – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrario. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRE-SE.** GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE CANINDÉ, 15 DE MARÇO DE 2018. **MARIA DO ROZÁRIO ARAÚJO PEDROSA XIMENES** - Prefeita Municipal de Canindé-Ceará

PORTARIA Nº 075/2018 - MARIA DO ROZÁRIO ARAÚJO PEDROSA XIMENES, Prefeita Municipal de Canindé, Estado do Ceará, no uso das atribuições que lhe confere o inciso X do art. 123 da Lei Orgânica do Município de Canindé e de conformidade com a Lei Ordinária Municipal nº 2.364/2017 de 29 de Agosto de 2017; **RESOLVE: I** – Nomear Coletivamente os servidores abaixo relacionados, para exercer as funções de cargos de provimento em comissão da estrutura organizacional da **Secretaria Municipal de Saúde**, nos termos do anexo II da Lei nº 2.364/2017 de 29 de Agosto de 2017;



DECRETO

DECRETO Nº 009, DE 15 DE MARÇO DE 2018. *Decreta feriado municipal, o dia do padroeiro do Estado do Ceará, e dá outras providências.* A Prefeita do Município de Canindé – Ceará, MARIA DO ROZÁRIO ARAÚJO PEDROSA XIMENES, no uso de suas atribuições legais, especialmente as que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, Lei nº 2.347/2017 e lei nº 2.356/2017. CONSIDERANDO a necessidade de disciplinar o funcionamento da Administração Pública Municipal no dia 19 de março de 2014, data consagrada ao Padroeiro do Estado do Ceará – São José: DECRETA: Art. 1º – Fica decretado Feriado Municipal o expediente do dia 19 de março de 2018, data consagrada ao Padroeiro do Estado do Ceará – SÃO JOSÉ. Art. 2º – O atendimento dos serviços públicos essenciais, na data mencionada no artigo anterior, deverá ser garantido pelos órgãos da Administração Municipal, por intermédio de escalas de serviço ou plantão. Art. 3º – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Canindé/CE, 15 de março de 2018. **MARIA DO ROZÁRIO ARAÚJO PEDROSA XIMENES - PREFEITA MUNICIPAL**

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ – SECRETARIA MUNICIPAL DESENVOLVIMENTO URBANO, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS – EXTRATO DO CONTRATO Nº 001/2018 – CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES TEMPORÁRIAS DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO E SUPRIR AS CARÊNCIAS EXISTENTES NA SECRETARIA MUNICIPAL DESENVOLVIMENTO URBANO, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS – CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CANINDÉ, POR MEIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DESENVOLVIMENTO URBANO, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS – SR. JESUS ROMEIRO DA SILVA, SECRETÁRIO MUNICIPAL; CONTRATADO: ANTONIO IRAN FRAGA DE ARAÚJO, FUNÇÃO: MECÂNICO DE MÁQUINAS PESADAS. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL. LEI ORDINÁRIA MUNICIPAL Nº 2161/2011, DE 12 DE AGOSTO DE 2011. VIGÊNCIA: 01/03/2018 A 01/03/2019. **DATA DA ASSINATURA DO ATO ADMINISTRATIVO: 01/03/2018**

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ – SECRETARIA MUNICIPAL DESENVOLVIMENTO URBANO, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS – EXTRATO DO CONTRATO Nº 002/2018 – CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES TEMPORÁRIAS DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO E SUPRIR AS CARÊNCIAS EXISTENTES NA SECRETARIA MUNICIPAL DESENVOLVIMENTO URBANO, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS – CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CANINDÉ, POR MEIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DESENVOLVIMENTO URBANO, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS – SR. JESUS ROMEIRO DA SILVA, SECRETÁRIO MUNICIPAL; CONTRATADO: ELÁDIO MOREIRA BRAGA, FUNÇÃO: ENGENHEIRO CIVIL. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL. LEI ORDINÁRIA MUNICIPAL Nº 2161/2011, DE 12 DE AGOSTO DE 2011. VIGÊNCIA: 02/03/2018 A 02/03/2019. **DATA DA ASSINATURA DO ATO ADMINISTRATIVO: 02/03/2018**

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ – SECRETARIA MUNICIPAL DESENVOLVIMENTO URBANO, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS – EXTRATO DO CONTRATO Nº 003/2018 – CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES TEMPORÁRIAS DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO E SUPRIR AS CARÊNCIAS EXISTENTES NA SECRETARIA MUNICIPAL DESENVOLVIMENTO URBANO, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS – CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CANINDÉ, POR MEIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DESENVOLVIMENTO URBANO, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS – SR. JESUS ROMEIRO DA SILVA, SECRETÁRIO MUNICIPAL; CONTRATADO: LINDOMAR MARREIRO COSMO, FUNÇÃO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL. LEI ORDINÁRIA MUNICIPAL Nº 2161/2011, DE 12 DE AGOSTO DE 2011. VIGÊNCIA: 02/03/2018 A 02/03/2019. **DATA DA ASSINATURA DO ATO ADMINISTRATIVO: 02/03/2018**

CARGO	SÍMBOLO	NOME	CPF
Coordenação de PNI	COORD	UESLIANNE FERNANDA MAGALHÃES CARDOSO	896.639.343-87
Divisão de Medicamentos e Produtos	CD	ANTONIO FLAVIO DE FREITAS BRAGA	556.607.973-34
Divisão de Educação em Saúde	CD	ANNA KARINY FERREIRA DE OLIVEIRA	962.189.163-91
Divisão de Agravos, Agudos e Crônicos	CD	EDNA MARIA NASCIMENTO MARTINS	457.972.183-72
Diretoria Executiva de Atenção Básica	DEX	CRISTINA CAVALCANTE SILVA	772.716.293-00
Diretor de Unidade de Saúde II	DUS II	MARIA HELENY SANTOS ABREU	875.792.943-20
Diretor de Unidade de Saúde II	DUS II	JORGIANA FREIRE LESSA DOS SANTOS	940.755.903-30
Diretor de Unidade de Saúde II	DUS II	MARIA VALDERLANE RODRIGUES FALCÃO	700.733.413-04
Coordenação do PACS	COORD	MARIA EDILENE ABREU COSTA	822.762.263-15
Divisão Técnica e Logística	CD	CLAUDIA RISOLETA SOUSA LESSA	000.792.593-08

II – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE CANINDÉ, 15 DE MARÇO de 2018. **MARIA DO ROZÁRIO ARAÚJO PEDROSA XIMENES** - Prefeita Municipal de Canindé-Ce

PORTARIA Nº 076/2018 - MARIA DO ROZÁRIO ARAÚJO PEDROSA XIMENES, Prefeita Municipal de Canindé, Estado do Ceará, no uso das atribuições que lhe confere o inciso X do art. 123 da Lei Orgânica do Município de Canindé e de conformidade com a Lei Ordinária Municipal nº 2.364/2017 de 29 de Agosto de 2017; **RESOLVE: I – Designar** o Senhor **JOSÉ MÁRCIO SILVA SOUSA, Secretário Municipal de Canindé** através da portaria **610/2017**, brasileiro, portador da cédula de identidade RG nº **319404397**, SSP-CE, inscrito no CPF nº **812.086.693-20**, residente e domiciliado no município de Canindé, **como responsável** pelo Fundo Municipal da Assistência Social, CNPJ 15.152.505/0001-49, e pelo Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente FMDCA de Canindé-Ce CNPJ: 19.194.062/0001-00 II – Esta portaria é sem ônus para o município; III – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE CANINDÉ, 15 de MARÇO de 2018. **MARIA DO ROZÁRIO ARAÚJO PEDROSA XIMENES** - Prefeita Municipal de Canindé-Ceará

PORTARIA Nº 077/2018 - MARIA DO ROZÁRIO ARAÚJO PEDROSA XIMENES, Prefeita Municipal de Canindé, Estado do Ceará, no uso das atribuições que lhe confere o inciso X do art. 123 da Lei Orgânica do Município de Canindé e de conformidade com a Lei Ordinária Municipal nº 2.364/2017 de 29 de Agosto de 2017; **RESOLVE: I – Designar** a Senhora **ISLAYNE DE FÁTIMA COSTA RAMOS, Secretária Municipal de Canindé** através da portaria **607/2017**, brasileira, portadora da cédula de identidade RG nº **99031079937** SSP-SP, inscrita no CPF nº **919.406.213-72**, residente e domiciliada no município de Canindé, **como responsável** pelo Fundo Municipal de Saúde de Canindé, CNPJ 11.422.579/0001-05. II – Esta portaria é sem ônus para o município; III – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE CANINDÉ, 15 de MARÇO de 2018. **MARIA DO ROZÁRIO ARAÚJO PEDROSA XIMENES** - Prefeita Municipal de Canindé-Ceará

*** **



ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ – SECRETARIA MUNICIPAL DESENVOLVIMENTO URBANO, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS – EXTRATO DO CONTRATO Nº 004/2018 – CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES TEMPORÁRIAS DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO E SUPRIR AS CARÊNCIAS EXISTENTES NA SECRETARIA MUNICIPAL DESENVOLVIMENTO URBANO, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS – CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CANINDÉ, POR MEIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DESENVOLVIMENTO URBANO, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS – SR. JESUS ROMERO DA SILVA, SECRETÁRIO MUNICIPAL; CONTRATADO: JOSÉ CLAUDIO SOUZA DE MESQUITA, FUNÇÃO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL. LEI ORDINÁRIA MUNICIPAL Nº 2161/2011, DE 12 DE AGOSTO DE 2011. VIGÊNCIA: 02/03/2018 A 02/03/2019. DATA DA ASSINATURA DO ATO ADMINISTRATIVO: 02/03/2018

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – MUNICÍPIO DE CANINDÉ – CE – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 012/2018-SRP. A Pregoeira de Canindé-CE – torna público para conhecimento dos interessados que, no próximo dia 03 de abril de 2018 às 14:00h, na sede da Comissão de Pregões da Prefeitura de Canindé, localizada no Largo Francisco Xavier de Medeiros, SN, Imaculada Conceição, Canindé-CE, estará realizando licitação, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, cujo objeto é a **SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA O REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS CONTRATAÇÕES DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E CONSERTOS DE PNEUS E CÂMARAS DE AR DOS VEÍCULOS PERTENCENTES À SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE CANINDÉ/CE**, conforme especificações contidas no TERMO DE REFERÊNCIA constante do Anexo I do Edital, o qual encontra-se disponível no endereço acima, no horário de 08h00min às 14h00min. Lia Vieira Martins. A Pregoeira.

ESTADO DO CEARÁ – MUNICÍPIO DE CANINDÉ – CE – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 010/2018-SRP. A Pregoeira de Canindé-CE – torna público para conhecimento dos interessados que, no próximo dia 02 de abril de 2018 às 10h00min, na sede da Comissão de Pregões da Prefeitura de Canindé, localizada no Largo Francisco Xavier de Medeiros, SN, Imaculada Conceição, Canindé-CE, estará realizando licitação, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, cujo objeto é a **SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS CONTRATAÇÕES DE SERVIÇOS DE CONFECÇÃO DE MATERIAL GRÁFICO DE INTERESSE DA SECRETARIA DE SAÚDE E SECRETARIA DE SEGURANÇA E TRÂNSITO DO MUNICÍPIO DE CANINDÉ/CE**, conforme especificações contidas no TERMO DE REFERÊNCIA constante do Anexo I do Edital, o qual encontra-se disponível no endereço acima, no horário de 08h00min às 14h00min. Lia Vieira Martins. A Pregoeira.

ESTADO DO CEARÁ – MUNICÍPIO DE CANINDÉ – CE – AVISO DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS Nº. 003/2018-TP. A Presidente da Comissão de Licitação de Canindé-CE – torna público para conhecimento dos interessados que, no próximo dia **03 de abril de 2018 às 10h00min**, na sede da Comissão de Licitação da Prefeitura de Canindé, localizada no Largo Francisco Xavier de Medeiros, SN, Imaculada Conceição, Canindé-CE, estará realizando licitação, na modalidade TOMADA DE PREÇOS, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA REFORMA DO PRÉDIO DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS NO MUNICÍPIO DE CANINDÉ/CE**, conforme especificações contidas no TERMO DE REFERÊNCIA constante do Anexo I do Edital, o qual encontra-se disponível no endereço acima, no horário de 08h00min às 14h00min. Lia Vieira Martins - Presidente da Comissão de Licitação.

ESTADO DO CEARÁ – MUNICÍPIO DE CANINDÉ – CE – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 013/2018-SRP. A Pregoeira de Canindé-CE – torna público para conhecimento dos interessados que, no próximo dia 04 de abril de 2018 às 10:00h, na sede da Comissão de Pregões da Prefeitura de Canindé, localizada no Largo Francisco Xavier de Medeiros, SN, Imaculada Conceição, Canindé-CE, estará realizando licitação, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, cujo objeto é a **SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS CONTRATAÇÕES DOS SERVIÇOS DE COFFEE BREAK, ALMOÇO, LANCHE E ESPAÇO PARA EVENTOS, DE INTERESSE DA SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL NO MUNICÍPIO DE CANINDÉ/CE**, conforme especificações contidas no TERMO DE REFERÊNCIA constante do Anexo I do Edital, o qual encontra-se disponível no endereço acima, no horário de 08h00min às 14h00min. Lia Vieira Martins. A Pregoeira.

ESTADO DO CEARÁ – MUNICÍPIO DE CANINDÉ – CE – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 014/2018-SRP. A Pregoeira de Canindé-CE – torna público para conhecimento dos interessados que, no próximo dia 04 de abril de 2018 às 14:00h, na sede da Comissão de Pregões da Prefeitura de Canindé, localizada no Largo Francisco Xavier de Medeiros, SN, Imaculada Conceição, Canindé-CE, estará realizando licitação, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, cujo objeto é a **SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE ENXADAS PARA DOAÇÃO AOS PEQUENOS AGRICULTORES DA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE CANINDÉ/CE**, conforme especificações contidas no TERMO DE REFERÊNCIA constante do Anexo I do Edital, o qual encontra-se disponível no endereço acima, no horário de 08h00min às 14h00min. Lia Vieira Martins. A Pregoeira.

ESTADO DO CEARÁ – MUNICÍPIO DE CANINDÉ – CE – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 011/2018-PP. A Pregoeira de CANINDÉ-CE – torna público para conhecimento dos interessados que, no próximo dia 02 de abril de 2018 às 14h00min, na sede da Comissão de Pregões da Prefeitura de Canindé, localizada no Largo Francisco Xavier de Medeiros, SN, Imaculada Conceição, Canindé/CE, estará realizando licitação, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, cujo objeto é a **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO PARA CONFECÇÃO DE KIT-BEBÊ PARA DOAÇÃO ÀS GESTANTES ATENDIDAS PELA SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL DO MUNICÍPIO DE CANINDÉ/CE**, conforme especificações contidas no TERMO DE REFERÊNCIA constante do Anexo I do Edital, o qual encontra-se disponível no endereço acima, no horário de 08h00min às 14h00min. LIA VIEIRA MARTINS. A Pregoeira.



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
DO MUNICÍPIO DE CANINDÉ**